



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2017 PARA AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.443.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MARCELO GASTMANN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Alfredo Haubert, 808, sala 02, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.646.183/0001-70, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCELO REINALDO GASTMANN**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.583.330-91, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8070223659, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 130/2017 e Processo Licitatório nº 232/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 337/2017, datado de 13 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação em anexo.

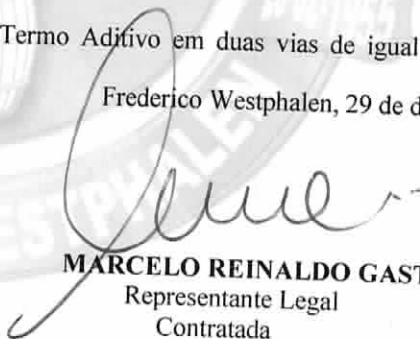
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de dezembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARCELO REINALDO GASTMANN
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr: 
CPF: 040.384.550-50

